

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BAHIA.

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 15/03/2005

Pautau

RECEBIDO

Em, 25/02/2005

[Assinatura]

INDICAÇÃO 08/2005.

APROVADO

Em 12/04/2005

Pautau

PRESIDENTE

3 VOTOS A
FAVOR

Indico a Mesa ouvindo o Plenário na forma regimental, para que seja encaminhado a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, para providenciar a **Construção** de um **Grupo Escolar**, na localidade Raso do Saco, **contendo duas salas de aulas, uma cantina, dois banheiros e a construção de uma murada no referido grupo.**

Espero contar com o apoio e compreensão dos nobres colegas Vereadores que compõem esta Casa Legislativa para a sua aprovação, e que o Sr. Prefeito possa pronunciar-se favoravelmente a essa solicitação.

Justificativa feita em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 25 de Fevereiro de 2005.

[Assinatura]

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO** de Nº 08/2005, de 12 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (**Oito**) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **12 de Abril de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 13 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 160 / 2005.
DE 13 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº **08/2005**, de 12 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua **1ª e única** discussão e votação por **08 (Oito)** votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **12 de Abril de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 13 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
13/04/2005
Gautier*